

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021-MPC/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA D H M LOPES REFRIGERAÇÃO – EIRELI, COMO A SEGUIR SE DECLARA.**

Por este instrumento, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido em Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 003.970.749-05, residente e domiciliado em Belém, e, de outro, a empresa **D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI**, CNPJ nº 21.247.711/0001-35, estabelecida à Avenida Mangueirão nº 4, Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.640-480, telefone (91) 98493-0869/98967-3030, e-mail: dhmlopes7@gmail.com, por seu representante legal, **DIEGO HENRIQUE MONTEIRO LOPES**, brasileiro, solteiro, CPF Nº 023.010.202-66, domiciliado e residente nesta cidade, têm entre si, justo e acertado, o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021-MPC/PA, firmado em 24/06/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.622, de 28/06/2021, com base no Pregão Eletrônico Nº 05/2021- SRP-MPC/PA, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO**

- O presente Termo Aditivo tem como fundamento a necessidade de alteração unilateral do contrato, de caráter quantitativa, por motivo superveniente.
  - O acréscimo encontra respaldo nas disposições do artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 3,71 (três inteiros e setenta e um centésimos) do valor do contrato, conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	Desinstalação	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	11	Desinstalação	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	13	Instalação	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
					<b>R\$ 940,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo aditivo.

E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, novembro de 2021.

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
Ministério Público de Contas do Estado do Pará  
Procurador-Geral de Contas do Estado



DIEGO HENRIQUE MONTEIRO  
LOPES:02301020266

Assinado de forma digital por  
DIEGO HENRIQUE MONTEIRO  
LOPES:02301020266  
Dados: 2021.11.08 16:33:01 -03'00'

**DIEGO HENRIQUE MONTEIRO LOPES**  
D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI  
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nazaré do Socorro Gillet das Neves  
CPF 210.805.342-53

Akyson Ferreira da Silva  
CPF 440.628.932-15

EM 09/11/2021 14:39 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: E02AA346264B8FB1.DE5D5D82E7EE9555.A64FE16CF834F93F.025790EDCD234064  
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)

Valor do Contrato: R\$ 7.288,90 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).  
 Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 / 33.90.39.00  
 Fonte de recurso: 0101000000 – Recursos do Tesouro do Estado  
 Foro: Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará.  
 Data da assinatura: 09/11/2021  
 Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador Geral de Contas.

**Protocolo: 726452**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Nº do Termo Aditivo: 02**  
**Nº do Contrato: 08/2021 – MPC/PA**

Objeto do Contrato: serviços de retirada (desinstalação), fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT, para o MPC/PA. Valor do Contrato: R\$ 24.337,53 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2021- SRP-MPC/PA (ARP nº 04/2021 – MPC/PA).  
 Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e D H M Lopes Refrigeração - EIRELI (CNPJ nº 21.247.711/0001-35).  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo quantitativo de seu objeto, de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos), conforme manifestação do Departamento de Administração do MPC/PA, formalizada no Memorando nº 45/2021 – DADM, de 07/10/2021  
 Valor do Aditamento: R\$.940,00 (novecentos e quarenta reais)  
 Data de assinatura: 09/11/2021  
 Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador Geral de Contas.  
 Aditivos: 1ª Aditivo, 23/09/2021, alteração de cláusulas contratuais

**Protocolo: 726451**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Extrato Dispensa de Licitação**  
**Nº da Dispensa: 07/2021-MPC/PA**  
**Protocolo: 2021/1212208**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e a empresa N R Pereira Comércio de Água Eireli, CNPJ nº 37.170.992/0001-05.  
 Objeto: aquisição de água mineral natural, sem gás, embalado em copo transparente de, no mínimo, 200 ml (200 caixas).  
 Valor: R\$ 17,00 (dezesete reais) cada caixa, perfazendo um total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  
 Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei federal nº 8.666/93.  
 Orçamento: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Estadual.  
 Data da Assinatura: 08/11/2021  
 Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

**Protocolo: 726112**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 263/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes, para participar do "Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a ser realizado de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2021/1224732);  
 CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação do requerente no sobredito evento;  
 CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,  
 RESOLVE:  
 Conceder ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, para participar do "CURSO PRESENCIAL INTRODUTÓRIO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a realizar-se no período de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 09 de novembro de 2021.  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 726514**

##### PORTARIA Nº 262/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, para participar do "Curso Presencial Introdutório da Atividade de Inteligência", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a ser realizado de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2021/1183236);  
 CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2021 – MPC/PA – Conselho Superior, que autorizou o custeio das despesas relativas à participação do requerente

no sobredito evento;  
 CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,  
 RESOLVE:  
 Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do "CURSO PRESENCIAL INTRODUTÓRIO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA", promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), a realizar-se no período de 23 a 25/11/2021, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 09 de novembro de 2021.  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 726509**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 261/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Renan Cândido Oliveira, datado de 04/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1254880), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;  
 RESOLVE:  
 Conceder ao servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200251, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 10 a 24/01/2022.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém/PA, 09 de novembro de 2021.  
 GUILHERME DA COSTA SPERRY  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 726590**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00446**

Valor: 3.400,00  
 Data: 09/11/2021  
 Objeto: aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, embalado em copo transparente de, no mínimo, 200ml  
 Termo de Dispensa nº 07/2021-MPC/PA  
 Orçamento:  
 Unidade Orçamentária: 37101  
 Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.30.00  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado(s):  
 Nome: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI  
 CNPJ: 37.170.992/0001-05  
 Endereço: Rua Celestino Rocha, n.º 210, Águas Lindas, CEP: 67.110-470, Ananindeua/PA  
 Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 726185**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 3817/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
 I - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará para atuar na TOMADA DE PREÇOS vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2021-SGJ-TA, funcionando, como suplentes, o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, no impedimento do Presidente, e o servidor ALEXANDRE DA SILVA PACHECO, no impedimento dos demais membros, com base no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
 II – DESIGNAR a componente LAYS FAVACHO BASTOS para secretariar os trabalhos da Comissão;  
 III – DESIGNAR a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, como membro da Equipe de Apoio desta Comissão Especial de Licitação para análise técnica da documentação contábil;  
 IV – DESIGNAR o servidor EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR como membro da Equipe de Apoio desta Comissão Especial de Licitação para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém (PA), 08 de novembro de 2021.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 726111**